



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

OFÍCIO Nº 272/2024/DIRICT/ICT

Diamantina, 08 de outubro de 2024.

Ao Senhor,

Heron Laiber Bonadiman

REITORIA

Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Ao Senhor

Heron Laiber Bonadiman

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Presidente

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicita tramitação do processo em regime de urgência.

Senhor Reitor e Presidente do CONSEPE,

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar que o presente processo foi encaminhado pelo Diretor do Centro de Inovação Tecnológica da UFVJM - CITEC, em 24 de setembro de 2024, à Secretaria do CONSEPE, por meio do Despacho 7 - Encaminhamento ao CONSEPE (1548331), referindo-se ao Contrato de Prestação de Serviços Especializados entre a UFVJM e a VALE S/A, a serem desenvolvidos no âmbito do LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA E ESTUDO DA PAISAGEM (LAEP/CEGEO/ICT) e solicitando a análise e aprovação pelo CONSEPE, em caráter prioritário, a fim de garantir a continuidade do fluxo de atividades. Sendo recebido pela referida secretaria no dia 04 de outubro de 2024, conforme se verifica pelo andamento do processo.

Importante citar que a Vale S/A vem cobrando diariamente o andamento do processo para a celebração do contrato de prestação de serviço especializado, sendo que o referido contrato trará recursos para a nossa Instituição. No entanto, a demora na tramitação e conclusão do mesmo poderá ensejar a desistência da Vale S/A e a celebração do contrato com outra instituição.

Como bem salientado pelo Diretor do CITEC, o processo de contratação de prestação de serviço especializados entre a VALE S/A e a UFVJM é de grande relevância estratégica para a instituição, tanto no aspecto de fortalecimento institucional quanto no impacto positivo desta atividade.

Nesse sentido, solicitamos a tramitação do processo em regime de urgência, em reunião extraordinária do CONSEPE, para que ao final possa ser celebrado o referido contrato e ter as contribuições para a UFVJM.

Respeitosamente,

PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE
Diretor do ICT / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 08/10/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1562179** e o código CRC **9C9CD1B9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009838/2024-47

SEI nº 1562179

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000